

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: Em 27 de março de 2023, às 8h30, na sede social da SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente - Hiroyuki Fujita; e Secretário - Yoshisato Esaka. **Ordem do Dia:** a Acionista da Companhia examinará e votará sobre a distribuição de dividendos. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** a Acionista aprova a distribuição de dividendos, com a baixa parcial da reserva de lucros constituída em 2021, conforme abaixo: **a)** Baixa parcial da "Reserva de Lucro" constituída em 2021, no valor total de R\$182.418.023,94, com distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$23.000.000,00. Em assim sendo, o novo valor da reserva de lucros passará a ser de R\$159.418.023,94; **b)** Pagamento de dividendos mencionado na letra "a" supra (R\$23.000.000,00) em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 6 milhões em Março/2023 e, a segunda, de R\$ 17 milhões, em Junho/2023. A apresentação realizada, referente à deliberação acima, ficará devidamente arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 27 de março de 2023. **Mesa:** **Hiroyuki Fujita** - Presidente; **Yoshisato Esaka** - Secretário. **Acionista:** **H&P BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A. Por Hiroyuki Fujita** - Diretor Presidente, **Por: Yoshisato Esaka** - Diretor Vice Presidente. JUCESP nº 132.820/23-7 em 03.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>